



**Sessão de 30/07/2019**

**ORDEM DO DIA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE JULHO DE 2019 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

## **JULGAMENTOS**

### **SEÇÃO ESTADUAL**

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

### **CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS**

01 TC-002936.989.18-5

Órgão: Administração Geral do Estado.

Secretário(s): Helcio Tokeshi, Rogério Ceron de Oliveira e Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho.

Exercício: 2018.

Unidade Orçamentária: Administração Geral do Estado.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

#### **PROCESSOS**

TC-003169.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Administração do Serviço da Dívida Pública.

Ordenador(es) da Despesa: Tarcísio Mureb Catuta, Claudia Bice Romano e Diego Allan Vieira Domingues.

TC-003170.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Administração dos Encargos Gerais do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Tarcísio Mureb Catuta, Claudia Bice Romano e Diego Allan Vieira Domingues.

TC-003171.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Administração dos Encargos Gerais de Pessoal.

Ordenador(es) da Despesa: Tarcísio Mureb Catuta, Claudia Bice Romano e Diego Allan Vieira Domingues.

TC-003172.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Encargos do Regime Especial de Precatórios.

Ordenador(es) da Despesa: Tarcísio Mureb Catuta, Claudia Bice Romano e Diego Allan Vieira Domingues.

**Resultado: REGULARES.**

## **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

02 TC-042017/026/08



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Contratada: Proeng Construtora e Comércio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Pedro Huet de Oliveira Castro (Diretor de Obras e Serviços), Décio Jorge Tabach (Gerente de Obras), Mário Eduardo Colla Francisco (Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Obras e Serviços), Júlio Okamoto (Coordenador de Obras), Luiz Haroldo da Silva Freire (Chefe de Departamento), Maria Mariluce da Silva Dias (Chefe de Apoio Contratual e Arquivo) e Marcia Esteves Monteiro (Gerente de Cadastro e Processos Contratuais).

Objeto: Construção de prédio escolar em estrutura pré-moldada de concreto, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e unitário, compreendendo a provisão de todos os serviços que permitam as intervenções a serem realizadas no terreno Jardim São Marcos – São José do Rio Preto – São Paulo.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 26-06-09 e 09-09-09. Termo de Recebimento Provisório assinado em 14-01-10. Termos de Recebimentos Definitivos e Análises de Prazos assinados em 15-02-10 e 23-09-10. Termo de Encerramento assinado em 09-02-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 12-12-18.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava, Luiz Menezes Neto e Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE ENCERRAMENTO**

03 TC-004923/026/14

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura.

Organização Social: Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcelo Mattos Araújo e José Luiz Penna (Secretários), Lúcia Camargo (Secretária-Adjunta), André Luiz Pompéia Sturm (Diretor Executivo) e Jacques Kann (Diretor de Gestão e Finanças).

Objeto: O fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural no Museu da Imagem e do Som, bem como no Paço das Artes.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 12-12-13. Valor – R\$97.376.345,00. Termos de Aditamento celebrados em 13-01-15, 19-05-15, 30-06-16, 30-12-16 e 05-04-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini e Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 17-02-16 e 08-05-19.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira, Luiz Menezes Neto, Carim Jose Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF- II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

**RECURSO ORDINÁRIO**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



04 TC-016110.989.16-7 (ref. TC-009404.989.15-4)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Ato de aposentadoria realizada pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2013.

Responsável(is): João Grandino Rodas (Reitor à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 01-10-16 que julgou irregular o ato concessório da aposentadoria do servidor Carlos Castila Becerra, com a consequente negativa de seu registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935) e Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

05 TC-017006.989.17-2 (ref. TC-014324.989.16-9)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Ato de aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 06-10-17, que julgou irregular o ato concessório de aposentadoria da servidora Maria Assunção Faus da Silva Dias, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

06 TC-018144.989.16-7 (ref. TC-014294.989.16-5)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Ato de aposentadoria concedido pela Universidade de São Paulo – USP - Reitoria, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 08-11-18, que julgou ilegal o ato concessório da aposentadoria do servidor José Jorge Boueri Filho, com a consequente negativa de seu registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luiz Menezes Neto e Carim Jose Feres.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**



**RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

**CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS**

07 TC-000840/026/14

Interessado(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

Responsável(is): Joaquim Lopes da Silva Júnior (Diretor-Presidente).

Exercício: 2014.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565), Marco Tulio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955) e outros.

Acompanha(m): TC-000840/126/14 e Expediente(s): TC-026205/026/16 e TC-019515/026/17.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

08 TC-01219/026/15

Secretaria: Secretaria de Estado da Educação.

Secretário(s): Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Cleide Bauab Eid Bochixio e Irene Kazumi Miura.

Exercício: 2015. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 15-10-16 e 05-07-17.

Acompanha(m): TC-001219/126/15 e Expediente(s): TC-026967/026/15, TC-003683/026/16, TC-011693/026/15 e TC-019516/026/17.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**PROCESSOS**

TC-001220/026/15

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Padula Novaes, Lenia Zomignan Seabra Santiago e Juliana Ribeiro e Silva de Paula.

TC-001221/026/15

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Juliana Ribeiro e Silva de Paula e Carlos César Borges Filho.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-041324/026/15 e TC-021731/026/15.

TC-001223/026/15

Unidade(s) de Despesa: Administração do Conselho Estadual de Educação.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco José Carbonari.

TC-001224/026/15

Unidade(s) de Despesa: Administração do Departamento de Suprimento Escolar - extinta.

TC-001225/026/15



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Unidade(s) de Despesa: Serviço de Administração do Departamento de Suprimento Escolar - extinta.

TC-001226/026/15

Unidade(s) de Despesa: Gabinete Coordenador de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo - extinto.

TC-001227/026/15

Unidade(s) de Despesa: Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo - extinto.

TC-001228/026/15

Unidade(s) de Despesa: Gabinete do Coordenador de Ensino do Interior - extinto.

TC-001229/026/15

Unidade(s) de Despesa: Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino do Interior – extinto.

TC-001230/026/15

Unidade(s) de Despesa: Gabinete do Coordenador de Estudos e Normas Pedagógicas - extinto.

TC-001231/026/15

Unidade(s) de Despesa: Divisão de Administração de Estudos e Normas Pedagógicas - extinto.

TC-001232/026/15

Unidade(s) de Despesa: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.

Ordenador(es) da Despesa: Cleide Bauab Eid Bochixio e Rosa Mieke Nakashima Fukase.

TC-001233/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro.

Ordenador(es) da Despesa: Maria de Fátima Lopes e Líliana Martins de Andrade Janovick.

TC-001234/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste.

Ordenador(es) da Despesa: Rosângela Aparecida de Almeida Valim e Valter Dias Lopes.

TC-001235/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Isabel Faria e Fortunata Regina Pezzato.

TC-001236/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Leste 1.

Ordenador(es) da Despesa: Amarildo Luchetti, Lucília Aparecida de Freitas Costa e Angela Reis Lombardi.

TC-001237/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Leste 2.

Ordenador(es) da Despesa: Eva Maria Pereira da França Santos e Sérgio Roberto.

TC-001238/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro Leste 3.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Helena Tambellini Faustino e Alice Venchiarutti.

TC-001239/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro Leste 4.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Francisco e Aparecida Lúcia Alves Novaes Oliveto.

TC-001240/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Centro Leste 5.

Ordenador(es) da Despesa: Solange Teresa Galleti, Ivany Theodósio Lerco Flygare e Marta Regina da Costa Aguiar.

TC-001241/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Norte 1.

Ordenador(es) da Despesa: Lucia Regina Mendes Espagolla e Priscila Matucci Maciel Cardoso.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Acompanha(m): Expediente(s): TC-013687/026/15, TC-014979/026/15, TC-025276/026/15, TC-024206/026/15, TC-024207/026/15, TC-023625/026/15 e TC-041536/026/15.

TC-001242/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Norte 2.

Ordenador(es) da Despesa: Rosana Guerriero de Andrade e Cristiane Menechini Camargo.

TC-001243/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região Sul 1.

Ordenador(es) da Despesa: Sandoval Cavalcante e Elisete Aparecida Yazaki Melloso.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-027244/026/15 e TC-002182/026/18.

TC-001244/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região Sul 2.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Lígia Fernandes Branco, Francisca Alves de Lima e Tania Luz Togni Castello.

TC-001245/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região Sul 3.

Ordenador(es) da Despesa: Samuel Alves dos Santos, Sueli Murakami Oberhuber, Eonice Domingos da Silva, Cristiane Valeria Andrade da Silva Bomfim e Rosemeri Clemente dos Santos.

TC-001246/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Caieiras.

Ordenador(es) da Despesa: Celso de Jesus Nicoleti e Amadora Fraiz Vilar Della Beta.

TC-001247/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Carapicuíba.

Ordenador(es) da Despesa: Airton Cesar Domingues, Ery Nascimento Ferreira e Benedito Vieira.

TC-001248/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Diadema.

Ordenador(es) da Despesa: Liane do Oliveira Bayer, Liliam Pino Arroyo do Valle e Neyliane Rocha da Silva de Souza.

TC-001249/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida do Nascimento Barretos, Aziz Salles Saker e Tânia de Fátima Rocha.

TC-001250/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos Norte.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Inez Molinari Sofia e Alexandre de Paula Franco.

TC-001251/026/15

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Itapeçerica da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: Reinaldo Inácio de Lima, Zara Valéria Baptista e Antonio Carlos Brandino.

TC-001252/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Itapevi.

Ordenador(es) da Despesa: Marta Maria Campos e Keise Cristina Portela dos Santos.

TC-001253/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

Ordenador(es) da Despesa: Marli Rodrigues Siqueira e Gislene Arminda de Almeida Paiva.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-026085/026/15, TC-026087/026/15, TC-026091/026/15, TC-026092/026/15, TC-026093/026/15, TC-026095/026/15, TC-026096/026/15, TC-026097/026/15 e TC-026098/026/15.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



TC-001254/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Mauá.

Ordenador(es) da Despesa: Marilene Pinto Cecon, Maria do Carmo Santana Alves e Ricardo Francisco Castelucci.

TC-001255/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Rosania Morales Morroni, Andrea Aparecida Nagatani Passos e Denise Moraes dos Santos.

TC-001256/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Irene Machado Pantelidakis, Solange Alves Silva Baciega e Maristela Manfio Bonametti.

TC-001257/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Ariane Aparecida Butrico, Ana Julia P. de Souza Almeida e Marcia Beatriz Bianchini Cunha.

TC-001258/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa: Suzana Aparecia Dechechi de Oliveira, Vanderlete Maria Lozano Chiuffa e Rita de Cassia Carvalheiro Micheletti.

TC-001259/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Suzano.

Ordenador(es) da Despesa: Vera Lúcia Miranda e Mara Silvia Bioto.

TC-001260/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: Maria das Mercês Martins Bighetti e Maria Cecília Nardin Lara Moraes.

TC-001261/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa: Vera Lúcia Godoy Cazu e Márcia Helena Martins Lopes dos Santos.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000339/018/15.

TC-001262/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Americana.

Ordenador(es) da Despesa: Marilda Aparecida Leme, Priscila de A. S. W. Neuburger e Laercio Bento.

TC-001263/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: Selênia Silvia Witter de Melo, Cláudia de Oliveira Ferraz e Patrícia Cristina Amorim Carvalho.

TC-001264/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Apiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Dorini Santos, Carla Ceriani e Rita de Cássia Garcia Zuconi Lima.

TC-001265/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Aparecida Lúcia Cantareira e Freitas Sabino, Sueli Aparecida da Silva Bonfietti e Marisa Aparecida Coltri Lélis.

TC-001266/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Araraquara.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Ordenador(es) da Despesa: Maria José Serra Vicente Zaccaro e Newton Aparecido dos Santos.  
TC-001267/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Assis.

Ordenador(es) da Despesa: Leide Célia Dainese Correia e Rosemary Trabold Nicácio.

TC-001268/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Solange de Oliveira Bellini e Eni Pontes Alonso.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000335/008/13.

TC-001269/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Gina Sanchez e Beatriz Ortiz.

TC-001270/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Birigui.

Ordenador(es) da Despesa: Sônia Maria Santana de Abreu, Priscila de Lourdes Barrionuevo e Márcia Borges Faria.

TC-001271/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Rosilene Aparecida Palugan Vargas e Regina Littério de Bastos Ferrari.

TC-001272/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista.

Ordenador(es) da Despesa: Salim Andraus Junior e Renata Cristina Angelieri Badialli.

TC-001273/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste.

Ordenador(es) da Despesa: Nivaldo Vicente, Alexandra da Silva e Elisabete Car Vidotto.

TC-001274/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Campinas Oeste.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Admir Schiavo e Maria de Jesus Ferreira Taveira Gama.

TC-001275/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Capivari.

Ordenador(es) da Despesa: Deise Regina de Godoy Bresciani e Maria do Carmo Rodrigues Lurial Gomes.

TC-001276/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Caraguatatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Edina Paula Roma Teixeira e Maria Margarete Cordioli.

TC-001277/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Catanduva.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida Cheruti e Luciana Bianchini Lopes Pereira.

TC-001278/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Rosimeire Rita Zonato Ignácio, Jorge Sagae e Rosangela Caparroz Garcia.

TC-001279/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Ivani de Lourdes Marchesi de Oliveira, Hugo César Tasso, Maria Luiza Franco Nery Machado e Silma Rodrigues de Oliveira Leite.

TC-001280/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Maria de Lourdes Coelho Viterbo, Júlio César Machado Ramalho e





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Cândido José dos Santos.

TC-001281/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Vera Lucia Viana Vieira de Paula e Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro.

TC-001282/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Itapeva.

Ordenador(es) da Despesa: Edilene Aparecida Simão Freitas, Diva Maria Ferreira Alves e Marcio Nunes da Cruz.

TC-001283/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Itararé.

Ordenador(es) da Despesa: Vera Lúcia Dias Espíndola, Otávio Benedito da Silva Maia e Rosângela Oliveira Lima Tossi.

TC-001284/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Itu.

Ordenador(es) da Despesa: Anivaldo Roberto de Andrade e Filomeno de Toledo Mazzoni.

TC-001285/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Jaboticabal.

Ordenador(es) da Despesa: Vânia Regina Passos, Rosane Terezinha Martins Cruz Alves de Oliveira e Jussara Aparecida Ferreira Destri.

TC-001286/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Jacareí.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Claudia Maia e Lirene Macedo Batista.

TC-001287/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Jales.

Ordenador(es) da Despesa: Marlene Medaglia Cavalheiro Jacomassi e João Luiz Sene.

TC-001288/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa: Carla Matar Karam e Maria Beatriz de Oliveira.

TC-001289/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Reinaldo Lopes e Maria Aparecida Laureano Buzato.

TC-001290/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Adão Aparecido Souza e Rosa Otacília Estevo dos Santos.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-021867/026/16.

TC-001291/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Limeira.

Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Varussa e Keli Celiani Gardezani Cunha Simionato.

TC-001292/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Miyoko Tanji, Marilisa Cássia Roversi Zago e Adriana Monteiro Piromali Guarizo.

TC-001293/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Ivanilde Elias Zamae, Sandra Telles Pelegrine e Nilceia Cordeiro Barbosa Rueda.

TC-001294/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Miracatu.

Ordenador(es) da Despesa: Ademilda Pereira Moreira Suyama e Maria de Fátima Casseb.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



TC-001295/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Mirante do Paranapanema.

Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Canevari e Mercedes Maria da Silva.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000488/005/15 e TC-000934/005/15.

TC-001296/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Mogi Mirim.

Ordenador(es) da Despesa: Elin de Freitas Monte Claro Vasconcellos, Josimeire Ricardo da Rocha e Regina Navas Santos.

TC-001297/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa: Silvia Maria Rodrigues Nunes Cantarin e Sandra Regina Vieira.

TC-001298/026/15

Unidade(s) de Despesa: Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba.

Ordenador(es) da Despesa: Gicele de Paiva Giudice e Adelmo Pereira Gomes.

TC-001299/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Fabio Augusto Negreiros e Henais Maria Avizu Nozela Oliveira.

TC-001300/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Piraju.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Ignez Carlin Furlan e Margareti de Fátima Quintero Carneiro da Silva.

TC-001301/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Pirassununga.

Ordenador(es) da Despesa: Lucimeire dos Santos e Anisio da Costa .

TC-001302/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Naide Videira Braga e Alice Maria Aguiar Filgueiras Correa.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000035/005/15, TC-000036/005/15, TC-000847/005/15, TC-000993/005/13, TC-001112/005/15, TC-000829/005/15, TC-000764/005/15, TC-000690/005/13, TC-000037/005/15, TC-000067/005/15 e TC-000598/005/15.

TC-001303/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Claudia Ferreira Pitshi Simoni, Margareth Patekoski Porto, Gabriel Marcos Spinula e José Vicente Ferreira Carneiro.

TC-001304/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Simone Maria Locca, Maria Cleuza Trovo Pazim e Regina Albernaz Machado Michelazzo.

TC-001305/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.

Ordenador(es) da Despesa: Lídia Terezinha David Turella, Eliara Marli Rosa e Geslaine Bezerra Coimbra.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000684/005/15 e TC-000916/005/12.

TC-001306/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: João Bosco Arantes Braga Guimarães e Sandra Cristina Ferreira Verardino.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000973/020/15.

TC-001307/026/15



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São Carlos.  
Ordenador(es) da Despesa: Debora Gonzalez Costa Blanco e Norma Suely Siqueira Eiras.  
TC-001308/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista.  
Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Pereira e José Milton Pavani Parolin.  
Acompanha(m): Expediente(s): TC-000546/019/15 e TC-000556/019/15.  
TC-001309/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São Joaquim da Barra.  
Ordenador(es) da Despesa: Reni Selma Gomes Mazarão e Maria José de Barros.  
TC-001310/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto.  
Ordenador(es) da Despesa: Maria Silvia Zangrando Nakaoski e Cleusa Maria Alves Ribeiro.  
TC-001311/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos.  
Ordenador(es) da Despesa: Adriane Carvalho Toledo Rigotti e Maria Claudia Outeiro Gorla.  
TC-001312/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São Roque.  
Ordenador(es) da Despesa: Maria Zilda Cesarotto, Divanilza de Camargo Soares Brisola, Eliana Mara Simão Lerck e José Reginaldo dos Santos.  
TC-001313/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente.  
Ordenador(es) da Despesa: Maria Nazareth Guimarães Cardoso, Claudia Eliane Leite e Regina Catia Spada Lourenço dos Santos.  
TC-001314/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho.  
Ordenador(es) da Despesa: Cássia Regina Furtado e Angela Maria Toniollo Sarni.  
TC-001315/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Sorocaba.  
Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Bugni e José Eduardo de Carvalho Prestes.  
TC-001316/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Sumaré.  
Ordenador(es) da Despesa: Dirceuza Biscola Pereira e Marcos Fortes de Bastos.  
TC-001317/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Taquaratinga.  
Ordenador(es) da Despesa: Leda Maria Zanardi Miguel e Paulo César Cedran.  
TC-001318/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Taubaté.  
Ordenador(es) da Despesa: Irani Auxiliadora Alves da Silva e Marco Polo Balestrero.  
TC-001319/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Tupã.  
Ordenador(es) da Despesa: Lucimeire Rodrigues Adorno e Iraci Cangaze Zerbetto.  
Acompanha(m): Expediente(s): TC-000623/018/15.  
TC-001320/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Votorantim.  
Ordenador(es) da Despesa: Tereza Leonor Aparecida Barros Guimarães Milano, Maria Angela Botechia Silveira e Neiva Aparecida Ferraz Nunes.  
TC-001321/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Votuporanga.  
Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Duran Neto e Alexandre Benfati.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



TC-001322/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Avaré.

Ordenador(es) da Despesa: Lucimeire Gomes Mendonça e Adriana Maria de Mendonça.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-028435/026/15.

TC-001323/026/15

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino da Região de Penápolis.

Ordenador(es) da Despesa: Sueli Aparecida da Silva Bonfiatti, Vera Lúcia Bachiega Zambrosi e Lucinei Aparecido Euzebio.

TC-001324/026/15

Unidade Gestora Executora: Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Estado de São Paulo “Paulo Renato C. Souza”.

Ordenador(es) da Despesa: Carmen Lucia Pavan Ribeiro, Sílvia Andrade da Cunha Galletta, Irene Kazumi Miura, Kaue Gonçalves Grecco e Valéria de Souza.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-013831/026/16 e TC-025444/026/15.

TC-001325/026/15

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão da Educação Básica.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Elizabete da Costa, Veralice Prudente de Moraes Miranda e Ghisleine Trigo Silveira.

TC-001326/026/15

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional.

Ordenador(es) da Despesa: Ione Cristina Ribeiro Assunção e Olavo Nogueira Batista Filho.

TC-001327/026/15

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

Ordenador(es) da Despesa: Dione Maria WhiteHurst Di Pietro, Consuelita Rosário da Silva Freitas e Celia Regina Guidon Falotico.

TC-001328/026/15

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimento e Licitações.

Ordenador(es) da Despesa: Marilena de Lourdes Silva e Angela de Lourdes Fiorin.

TC-001329/026/15

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Claudia Chiaroni Afuso e Willian Bezerra de Melo.

TC-001330/026/15

Unidade Gestora Executora: Departamento de Controle de Contratos e Convênios.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Ubida Sanches, Maria da Graça Pardi Walderrama e Claudete Barcelos da Silva.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. IRREGULARES AS UGES RELATIVAS A DIRETORIA CENTRO OESTE, SUL, OSASCO, SÃO VICENTE**

09 TC-001417/026/15

Secretaria: Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Secretário: Márcio Luiz França Gomes.

Exercício: 2015. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-16.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Acompanha(m): TC-001417/126/15 e Expediente(s): TC-002429/026/16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.

PROCESSOS

TC-001418/02615

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Lopes Victorino e Mauricio Pinto Pereira Juvenal.

TC-001419/02615

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto da Silva Junior, Mauricio Pinto Pereira Juvenal, Adriana

Tedesco Telerman e Eder Rafael dos Santos.

TC-001420/02615

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Ordenador(es) da Despesa: Dolores Maria dos Santos e Marcelo Machado.

TC-001421/02615

Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, Mauricio Pinto Pereira Juvenal, Eder Rafael dos Santos e Ana Cristina Gonçalves Abreu Souza.

TC-001422/02615

Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento do Programa.

Ordenador(es) da Despesa: Dolores Maria dos Santos e Marcelo Machado.

TC-001423/02615

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ensino Tecnológico e Profissionalizante.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Mascellani Neto e Marco Antonio da Silva.

TC-001424/02615

Unidade Gestora Executora: Coordenação de Ensino Superior.

Ordenador(es) da Despesa: Valdecir Carlos Tadei.

TC-001425/02615

Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e da Micro e Pequena Empresa.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Veja Senise, Mauricio Pinto Pereira Juvenal e Roberto Yoshihiro Sekiya.

TC-005842/026/16

Unidade Gestora Executora: Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Lopes Victorino e Mauricio Pinto Pereira Juvenal.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-001516/002/08

Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Medicina – Campus de Botucatu.

Contratada: Prudesan Engenharia e Comércio Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Sérgio Swain Müller (Diretor da Faculdade de Medicina), Silvana Artioli Schellini (Vice-Diretora da Faculdade de Medicina), Carlos Antonio Wincler, José Carlos Peraçoli, Flavio Mascaro, Sidney Trevizi Martins Vieira, Tsieme Dias Hayashida Paganini, Rosana Maria Alves Barreto e Antonio Carlos Nordi (Membros



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



da Comissão de Abertura, Julgamento, Classificação e Recebimento).

Objeto: Execução de obras e serviços necessários à construção do prédio da administração e da central de salas de aulas.

Em Julgamento: Termo de Retificação e Ratificação celebrado em 15-09-08. Termos de Aditamento celebrados em 22-12-08, 06-02-09, 30-10-09, 03-12-09, 01-06-10, 01-07-10 e 24-09-10. Termo de Recebimento Definitivo de 08-07-11. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 03-03-16 e 10-09-16.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Lais Maria de Rezende Ponchio (OAB/SP nº 88.029) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO**

11 TC-003915/026/08

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

Contratada: Construdaher Construções Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ubirajara Tannuri Felix, Amauri Luiz Pastorello e Alceu Segamarchi Junior (Superintendentes), José Luiz Correa Barbosa e Silvio Luiz Giudice (Engenheiros).

Objeto: Serviços de engenharia de manutenção agrônômica do paisagismo com limpeza das margens e sistema de drenagem e retirada total dos detritos provenientes com sua destinação final no trecho compreendido da Barragem Móvel (Cebolão) até a Barragem da Penha, no Município de São Paulo.

Em Julgamento: Termos de Retirratificação celebrados em 30-12-08, 02-07-09, 30-12-09, 21-12-10 e 08-12-11. Termo de Verificação e Recebimento Definitivo assinado em 22-03-13.

Termo de Ajuste Final. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 10-05-19.

Advogado(s): Juliana Cerri Nidoczeko Ferreira (OAB/SP nº 369.839) e Sérgio Antunes (OAB/SP nº 21.608).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

12 TC-025568/026/14

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Fundação do ABC.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde), Wilson Pollara (Secretário de Estado da Saúde Adjunto) e Marco Antonio Santos Silva (Presidente).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na unidade gerenciada.

Em Julgamento: Contrato de gestão celebrado em 27-06-14. Valor – R\$125.750.755,80.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Termos de Retirratificação celebrados em 22-08-14, 10-11-14 e 29-12-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-05-19.

Advogado(s): Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.**

13 TC-013424.989.18-4

Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Brasoftware Informática Ltda..

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):

Ricardo de Barros Leonel (Diretor Geral).

Objeto: Fornecimento de licenças do Microsoft Office 365 para uso da solução de nuvem que contempla toda família Office, área de armazenamento externa, correio eletrônico, mensagem instantânea, vídeo conferência, sistema de mídia social corporativa, sistema de gestão de documentos e sistema de streaming de vídeo, renovação de licenças/MSDN, licenças de acesso à rede corporativa, licença para um servidor de banco de dados SQL, licenças para sistema de gestão de identidade, licenças de sistema de gestão de demandas e equipamentos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 02-08-17. Valor – R\$25.499.999,40.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

14 TC-021591.989.18-1

Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Brasoftware Informática Ltda..

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ricardo de Barros Leonel (Diretor Geral).

Objeto: Fornecimento de licenças do Microsoft Office 365 para uso da solução de nuvem que contempla toda família Office, área de armazenamento externa, correio eletrônico, mensagem instantânea, vídeo conferência, sistema de mídia social corporativa, sistema de gestão de documentos e sistema de streaming de vídeo, renovação de licenças/MSDN, licenças de acesso à rede corporativa, licença para um servidor de banco de dados SQL, licenças para sistema de gestão de identidade, licenças de sistema de gestão de demandas e equipamentos.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



15 TC-014915.989.16-4

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada: Notre Dame Seguradora Sociedade Anônima.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Laurence Casagrande Lourenço (Diretor Presidente) e Benjamim Venâncio de Melo Júnior (Diretor Administrativo e Financeiro).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica hospitalar com obstetrícia, maternidade, pronto socorro, pronto atendimento, cirurgia, exames complementares, serviços e análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico, radiodiagnóstico e tratamentos para todos os empregados, aprendizes, diretores e os respectivos dependentes indicados pela DERSA.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 08-09-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Thatiana Barrela (OAB/SP nº 285.016), Mônica Jesus Silva (OAB/SP nº 328.786) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

16 TC-015226.989.17-6

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada: Notre Dame Seguradora Sociedade Anônima.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Benjamim Venâncio de Melo Júnior (Diretor Administrativo e Financeiro).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica hospitalar com obstetrícia, maternidade, pronto socorro, pronto atendimento, cirurgia, exames complementares, serviços e análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico, radiodiagnóstico e tratamentos para todos os empregados, aprendizes, diretores e os respectivos dependentes indicados pela DERSA.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 19-09-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Thatiana Barrela (OAB/SP nº 285.016), Mônica Jesus Silva (OAB/SP nº 328.786) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

17 TC-020517.989.18-2

Contratante: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada: Notre Dame Seguradora Sociedade Anônima.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hamilton de França Leite (Diretor Presidente) e Jandira do Amaral (Diretora Administrativa).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica hospitalar com obstetrícia, maternidade, pronto socorro, pronto atendimento, cirurgia, exames complementares, serviços e análise diagnóstica laboratorial, métodos complementares de diagnóstico, radiodiagnóstico e tratamentos para todos os empregados, aprendizes, diretores e os respectivos dependentes indicados pela DERSA.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 24-09-18.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Thatiana Barrela (OAB/SP nº 285.016), Mônica Jesus Silva (OAB/SP nº 328.786) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

18 TC-000029/010/19

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS X - Piracicaba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde), Maria Clélia Bauer (Diretora) e Eduardo de Moraes (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 30-03-19.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$ 1.607.764,32.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

19 TC-000131/006/18

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP – FAEPA.

Responsável(is): Giovanni Guido Cerri, José Manoel de Camargo Teixeira, David Everson Uip, Wilson Modesto Pollara (Secretários de Estado da Saúde), Marcos Felipe Silva de Sá, Osvaldo Massaiti Takayanagui, Benedito Carlos Maciel (Superintendentes do HC FMRP-USP), Sandro Scarpelini e Geraldo Duarte (Diretores da FAEPA).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2013.

Valor(es): R\$952.266,19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR.**

20 TC-007944.989.19-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Responsável(is): Gicele de Paiva Giudice (Dirigente Regional), Adelmo Pereira Gomes (Supervisor de Ensino) e Vito Ardito Lerário (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$3.917.816,12.

Advogado(s): Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

21 TC-008814.989.19-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato.

Responsável(is): Adriane Carvalho Toledo Rigotti (Dirigente UGE) e Daniela de Cássia Santos Brito (Prefeita).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2018.

Valor: R\$835.085,47.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

---

### SEÇÃO MUNICIPAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-000033/012/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Cananéia.

Organização Social: Centro de Apoio aos Desempregados de São Paulo - CADESP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Adriano Cesar Dias (Prefeito) e José Antonio de Santana (Presidente).

Objeto: Administrar e disponibilizar profissionais da saúde para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, nas dependências do Pronto Socorro e da Unidade Básica de Saúde, dentro de sua capacidade resolutive e operacional.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 01-03-10, 01-04-10, 30-04-10, 02-08-10, 12-



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



02-11, 01-04-11, 02-06-11, 01-09-11, 23-09-11, 20-12-11, 19-01-12 e 12-02-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 03-05-19.

Advogado(s): Vitor Hugo de Lima (OAB/SP nº 266.189), Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156), Rosaly Medeiros Mortati (OAB/SP nº 99.019), Márcio Cammarosano (OAB/SP nº 24.170) e outros.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

### REPRESENTAÇÃO

23 TC-015750.989.17-0

Representante(s): Alexandre Alves da Silva, munícipe de Taubaté.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Responsável(is): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, no edital do Pregão Presencial nº 41/2017, objetivando o registro de preços para aquisição de material de construção para atender todas as Secretarias. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-04-18.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

**Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-001040.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratada: Casarão de Itanhaém Materiais para Construção – Eireli- EPP.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).

Objeto: Aquisição de material de construção para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém - Lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 8.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 25-10-17. Valor - R\$1.201.495,50. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-04-18.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

25 TC-001118.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratada: Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):  
Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).

Objeto: Aquisição de material de construção para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém – Lote 3.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 25-10-17. Valor - R\$209.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-04-18.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

26 TC-001120.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Contratada: AMX Comércio e Serviço Eireli – ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s):  
Marco Aurélio Gomes dos Santos (Prefeito).

Objeto: Aquisição de material de construção para atender todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém – Lote 7.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços celebrada em 25-10-17. Valor - R\$52.100,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-04-18.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

27 TC-001716/002/13

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON.

Responsável(is): Jardel de Araújo (Prefeito), Olavo Silva de Freitas e Edson Luis Gaspar Nunes (Presidentes do Conselho de Administração).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2012.

Valor: R\$1.113.605,34.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Diego Carneiro Giraldi (OAB/SP nº 258.105), Lucas Biava Miquinioty (OAB/SP nº 272.695) e outros.

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES E CIÊNCIA AO MPE.**

28 TC-000062/016/16



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Angatuba.  
Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Angatuba.  
Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito) e Maria Inês Barros da Silva Pereira (Provedora).  
Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 01-04-16.  
Exercício: 2014.  
Valor: R\$2.585.472,27 (sendo R\$1.887.970,50 Federal e R\$697.501,77 Municipal).  
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB-SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e Fernanda de Avila e Silva (OAB/SP nº 361.634).  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-16 - DSF-II.  
**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

29 TC-004852.989.18-5  
Câmara Municipal: Martinópolis.  
Exercício: 2018.  
Presidente(s) da Câmara: Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.  
Advogado(s): Cesar Cristiano Brusarrosco (OAB/SP nº 330.414).  
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.  
**Resultado: REGULARES.**

30 TC-004880.989.18-1  
Câmara Municipal: Nova Europa.  
Exercício: 2018.  
Presidente(s) da Câmara: Cícero Mariano de Souza e Leandro Rodrigues.  
Período(s): (01-01-18 a 15-10-18) e (16-10-18 a 31-12-18).  
Advogado(s): Ana Paula da Costa (OAB/SP nº 337.901).  
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.  
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.  
**Resultado: REGULARES.**

31 TC-000922/026/15  
Câmara Municipal: São Bernardo do Campo.  
Exercício: 2015.  
Presidente(s) da Câmara: José Luiz Ferrarezi.  
Advogado(s): William de Andrade Dornas (OAB/SP nº 285.888), Magali Paiva (OAB/SP nº 198.521), Suely Duarte de Matos (OAB/SP nº 45.106), Eric Cesar Marques Ferraz (OAB/SP nº 220.888), Daiane Fernandes Baratela (OAB/SP nº 357.531), Ricardo Pereira da Silva (OAB/SP nº 165.226), Carolina Teixeira Ferreira (OAB/SP nº 338.117) e outros.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Acompanha(m): TC-000922/126/15.  
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.  
Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.  
**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

32 TC-006806.989.16-6  
Prefeitura Municipal: Registro.  
Exercício: 2017.  
Prefeito(s): Gilson Wagner Fantin.  
Advogado(s): Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672) e outros.  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.  
Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-II.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEIS, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

33 TC-006872.989.16-5  
Prefeitura Municipal: Itapetininga.  
Exercício: 2017.  
Prefeito(s): Simone Aparecida Curraladas dos Santos.  
Advogado(s): Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Rogério Cesar Gaioso (OAB/SP nº 236.274) e outros.  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.  
Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEIS, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.**

34 TC-006348.989.16-1  
Prefeitura Municipal: Duartina.  
Exercício: 2017.  
Prefeito(s): Aderaldo Pereira de Souza Junior.  
Advogado(s): Daniella Cristina Veronesi Maldonado (OAB/SP nº 195.986), Héliida Maciel Milhoci de Souza (OAB/SP nº 262.385) e Sylvio Clemente Carloni (OAB/SP nº 228.252).  
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.  
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.  
**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

35 TC-006416.989.16-8  
Prefeitura Municipal: Jales.  
Exercício: 2017.  
Prefeito(s): Flávio Prandi Franco.  
Advogado(s): Benedito Dias da Silva Filho (OAB/SP nº 238.948).  
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.  
Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.**

36 TC-006642.989.16-4

Prefeitura Municipal: Canitar.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Aníbal Feliciano.

Advogado(s): Cibele Geni Nenartavis Lopes (OAB/SP nº 373.189).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO**

37 TC-006767.989.16-3

Prefeitura Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): André Giovanni Pessuto Cândido.

Advogado(s): Sara Cristina Freitas de Souza Ramos (OAB/SP nº 332.777).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

#### **RECURSO ORDINÁRIO**

38 TC-000987/014/12

Recorrente(s): Eduardo de Souza César – Ex-Prefeito do Município de Ubatuba.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba à APM da E.M. José Belarmino Sobrinho, no valor de R\$90.872,81, exercício de 2011.

Responsável(is): Eduardo de Souza César (Prefeito à época) e Juscelino de Oliveira Barros (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 15-03-16, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

#### **RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

#### **REPRESENTAÇÃO**

39 TC-042191/026/15

Representante(s): Membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Franca – Lucas Carvalho de Freitas – Oficial Legislativo – Maria Fernanda Bordini Novato - Controladora Interna.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Representado(s): Câmara Municipal de Franca.

Responsável(is): Jose Eurípedes Jepy Pereira (Presidente da Câmara à época).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades praticadas na contratação de serviços advocatícios, por inexigibilidade de licitação, exercício de 2014.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-II.

**Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE, COM RECOMENDAÇÃO.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

40 TC-007166.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Flaviano Agostinho de Lima (Secretário da Educação).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede de ensino municipal, beneficiários de Programas/Projetos da Secretaria Municipal de Educação, através de serviços contínuos incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc), fornecimento de serviços de logística, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, supervisão, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização da cozinha e despensa das unidades educacionais para as escolas e creches da rede pública municipal.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 03-02-16. Valor – R\$44.853.393,83.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-18.

Advogado(s): Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 11-12-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

41 TC-007944.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Flaviano Agostinho de Lima (Secretário da Educação).





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede de ensino municipal, beneficiários de Programas/Projetos da Secretaria Municipal de Educação, através de serviços contínuos incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc), fornecimento de serviços de logística, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, supervisão, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização da cozinha e despensa das unidades educacionais para as escolas e creches da rede pública municipal.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-18.

Advogado(s): Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 11-12-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

42 TC-016328.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Alberto de Carvalho (Diretor de Administração e Serviços).

Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede de ensino municipal, beneficiários de Programas/Projetos da Secretaria Municipal de Educação, através de serviços contínuos incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos (material de limpeza, gás, descartáveis, etc), fornecimento de serviços de logística, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, supervisão, reposição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização da cozinha e despensa das unidades educacionais para as escolas e creches da rede pública municipal.

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo celebrado em 05-10-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-18.

Advogado(s): Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 11-12-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### REPRESENTAÇÃO

43 TC-003523.989.16-8

Representante(s): Convida Refeições Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsável(is): Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito) e Flaviano Agostinho de Lima (Secretário da Educação).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura do Município de Sorocaba em relação à contratação emergencial da empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A, objetivando a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar para as escolas da rede municipal de ensino, no valor R\$ 44.853.393,83. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicadas no D.O.E. de 04-03-16 e 25-01-18.

Advogado(s): Vilton Luiz da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Thiago Lopes Ferraz Donnini (OAB/SP nº 235.247).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 11-12-18.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

44 TC-000875/007/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Organização Social: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Bertaiolli e Marcus Vinícius de Almeida e Melo (Prefeitos), Marcello Delascio Cusatis (Secretário de Saúde), Fernando Proença de Gouvêa (Superintendente), Ademir Medina Osório e Floriza de Jesus Mendes (Procuradores).

Objeto: Apoio à gestão, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde nas Unidades de Saúde – 24 horas e Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia – SADT.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, c.c. artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de Gestão celebrado em 02-06-14.

Valor – R\$60.308.832,21. Termos Aditivos celebrados em 06-11-15, 20-11-15, 23-12-15, 29-12-



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



16, 02-05-17, 02-05-17, 01-06-17, 11-09-17, 15-03-18, 30-05-18, 30-08-18 e 29-10-18.

Apostilamento.

Advogado(s): Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789), Alexandre Garcia d'Áurea (OAB/SP nº 167.596), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fabio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO**

45 TC-000908/016/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Contratada: Portal dos Eventos – Produções Artísticas Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Objeto: Apresentação do cantor Milionário & José Rico, no dia 10-03-12, com início às 22 horas (tempo estimado de apresentação de uma hora e trinta minutos), no Campo da Vila Nova, localizado na Rua Tenente Tomaz Baptista Prestes, esquina com a Rua Alfredo Cassimiro, na cidade de Angatuba – SP, no evento intitulado Aniversário do Município.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 14-02-12. Valor – R\$87.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 04-03-15.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

46 TC-024897/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Contratada: Serviço Funerário da Serra Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Francisco Nascimento de Brito (Prefeito).

Objeto: Concessão onerosa, mediante execução de obras públicas, para administração e exploração dos serviços funerários no município.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 04-06-14. Valor – R\$3.181.350,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 24-04-19.

Advogado(s): Marcondes Tadeu da Silva Alegre (OAB/SP nº 90.316)

Acompanha(m): TC-011954/026/18.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

47 TC-011196.989.16-4



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

Contratada: Baptista e La Terza Advogados Associados.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Carlos da Silva (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de direito público, na elaboração de pareceres técnicos e pesquisas e causas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 30-06-16 e 01-02-18.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Marcia Paiva de Medeiros Pinto (OAB/SP nº 125.455), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573) e Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634).

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

48 TC-006746.989.17-7

Contratante: Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Contratada: LABCLIM Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Odete Carmem Gialdi (Secretária de Saúde).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Isabelle Mayuri Tatsui Tarquinio, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Renata Martello, Rafael Moraes Pinto e Caio Luis Catalani Racca (Procuradores).

Objeto: Serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 25-08-16. Valor – R\$7.532.622,19. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 28-09-17.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto S. Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

49 TC-007163.989.17-1

Contratante: Fundação do ABC – Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Contratada: LABCLIM Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Isabelle Mayuri Tatsui Tarquinio, Daniel



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Gomes Monteiro Beltrammi, Renata Martello, Rafael Moraes Pinto e Caio Luis Catalani Racca (Procuradores).

Objeto: Serviços com finalidade diagnóstica laboratorial, contemplando: análises clínicas, citologia e anatomia patológica, compreendendo os procedimentos constantes da “tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPM) do sistema único de saúde (SUS)” e quaisquer outros procedimentos compatíveis com esta prestação de serviços destinados a atender a demanda do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 28-09-17.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto S. Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR.**

50 TC-015030.989.17-2

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada: Montoto & Santalla Serviços de Limpeza e Apoio a Edifício Ltda. – EPP (atual Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.– EPP).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Ribeiro (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades escolares, bem como nos departamentos administrativos da Fundação do Instituto de Educação de Barueri, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 28-07-17. Valor – R\$3.276.386,76. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-17, 09-11-18 e 08-02-19.

Advogado(s): José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315), Luis Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935), Ligia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Mariana Moreira (OAB/SP nº 56.168) e Luiz Armando Roggero Costa e Silva (OAB/SP nº 301.459).

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

51 TC-015080.989.17-1

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada: Montoto & Santalla Serviços de Limpeza e Apoio a Edifício Ltda. – EPP (atual Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.– EPP).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Ribeiro (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades escolares, bem como nos departamentos administrativos da Fundação do Instituto de Educação de Barueri, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



dos serviços.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-17, 09-11-18 e 08-02-19.

Advogado(s): José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315), Luis Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935), Ligia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Mariana Moreira (OAB/SP nº 56.168) e Luiz Armando Roggero Costa e Silva (OAB/SP nº 301.459).

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDA.**

52 TC-005953.989.18-3

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada: Montoto & Santalla Serviços de Limpeza e Apoio a Edifício Ltda. – EPP (atual Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.– EPP).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Ribeiro (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades escolares, bem como nos departamentos administrativos da Fundação do Instituto de Educação de Barueri, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 06-02-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 09-11-18 e 08-02-19.

Advogado(s): José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315), Luis Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935), Ligia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Mariana Moreira (OAB/SP nº 56.168) e Luiz Armando Roggero Costa e Silva (OAB/SP nº 301.459).

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

53 TC-017257.989.18-6

Contratante: Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB.

Contratada: Montoto & Santalla Serviços de Limpeza e Apoio a Edifício Ltda. – EPP (atual Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.– EPP).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Antonio Ribeiro (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades escolares, bem como nos departamentos administrativos da Fundação do Instituto de Educação de Barueri, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 27-07-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 08-02-19.

Advogado(s): José Adriano de Oliveira Barros (OAB/SP nº 313.315), Luis Fernando Cunha (OAB/SP nº 394.935), Ligia Marquez Simões (OAB/SP nº 285.943), Mariana Moreira (OAB/SP nº 56.168) e Luiz Armando Roggero Costa e Silva (OAB/SP nº 301.459).

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.**

54 TC-008900.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: EMC Engenharia de Manutenção e Construção Ltda. ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior (Prefeito).

Objeto: Execução de obras, fornecimento e instalação de portas de aço para o Shopping Popular de Taubaté, localizado na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa - Centro.

Em Julgamento: Licitação - Convite. Contrato celebrado em 10-05-17. Valor – R\$113.851,75.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 31-01-18 e 23-03-19.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543).

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

55 TC-009182.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: EMC Engenharia de Manutenção e Construção Ltda. ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior (Prefeito) e Alexandre Magno Borges (Secretário de Serviços Públicos).

Objeto: Execução de obras, fornecimento e instalação de portas de aço para o Shopping Popular de Taubaté, localizado na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa - Centro.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543).

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: REGULAR.**

56 TC-005781.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: EMC Engenharia de Manutenção e Construção Ltda. ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior (Prefeito) e Alexandre Magno Borges (Secretário de Serviços Públicos).

Objeto: Execução de obras, fornecimento e instalação de portas de aço para o Shopping Popular de Taubaté, localizado na Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa - Centro.

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 10-10-17.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543).

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS**

57 TC-000387/008/16



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP).

Responsável(is): Eugênio José Zuliani (Prefeito), Luiz Gustavo Pimenta (Vice-Prefeito), Humberto José Puttini (Presidente da Câmara), Silvia Elizabeth Forti Sorti (Secretária Municipal de Saúde) e Edson Luis Gaspar Nunes (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício(s): 2014.

Valor(es): R\$5.304.580,45 (sendo R\$4.047.612,93 Federal e R\$1.256.967,52 Municipal).

Advogado(s): José Antonio Rufino Collado (OAB/SP nº 61.636), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº 123.916), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Maria Hermínia Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Ana Luiza Carrá (OAB/SP nº 207.512), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124) e outros.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

58 TC-002430/026/14

Câmara Municipal: Birigui.

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: Wladimir Antônio Zavanella e Paulo Roberto Bearari.

Advogado(s): Wellington Castilho Filho (OAB/SP nº 128.828).

Acompanha(m): TC-002430/126/14.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

**Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA, RECOMENDAÇÕES E CIÊNCIA AO MPE.**

59 TC-005837.989.16-9

Câmara Municipal: Nova Guataporanga.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Odair Augusto Coelho.

Advogado(s): Vandelir Marangoni Morelli (OAB/SP nº 186.612).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-15 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

60 TC-005874.989.16-3

Câmara Municipal: Platina.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Alexandre Roberto Nogueira.

Advogado(s): Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo (OAB/SP nº 325.920).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

61 TC-006080.989.16-3

Câmara Municipal: Ribeirão do Sul.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Marcio Wilian Rafael.

Advogado(s): José Eduardo Mirandola (OAB/SP nº 247.198).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES**

62 TC-006323.989.16-0

Prefeitura Municipal: Cananéia.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Gabriel dos Santos Oliveira Rosa.

Advogado(s): Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-12 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES, ALERTAS E DETERMINAÇÕES.  
DETERMINADA ABERTURA DE AUTOS PRÓPRIOS.**

63 TC-006400.989.16-6

Prefeitura Municipal: Iracemápolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Fábio Francisco Zuza.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Éliida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA  
SESSÃO**

64 TC-006440.989.16-8

Prefeitura Municipal: Martinópolis.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Cristiano Macedo Engel.

Advogado(s): Galileu Marinho das Chagas (OAB/SP nº 98.941).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

65 TC-006498.989.16-9

Prefeitura Municipal: Piquerobi.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Valdir Aparecido Lopes.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE. JULGAMENTO ADIADO POR DUAS SESSÕES**

66 TC-006536.989.16-3

Prefeitura Municipal: Sabino.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Eder Ruiz Magalhães de Andrade.

Advogado(s): Danilo César Siviero Rípoli (OAB/SP nº 194.629) e Diego Rafael Esteves

Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-II.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO.**

67 TC-006876.989.16-1

Prefeitura Municipal: Marília.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Daniel Alonso.

Advogado(s): Ronaldo Sergio Duarte (OAB/SP nº 128.639) e Alysson Alex Souza e Silva (OAB/SP nº 256.087).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

68 TC-013743.989.19-6 (ref. TC-017875.989.18-8)

Embargante(s): Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista à Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, no valor de R\$11.795.933,33, exercício de 2016.

Responsável(is): José Roberto de Assis (Prefeito) e Eurico dos Santos Veloso (Presidente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária à devolução, com os devidos acréscimos legais, da quantia impugnada, suspendendo-a de receber novos repasses enquanto não ressarcido o erário, com fundamento no artigo 103, da mencionada lei, aplicando, ainda, multa aos responsáveis à época do repasse, José Roberto de Assis e Eurico dos Santos Veloso, e ao responsável pelo envio da prestação de contas e atual Prefeito, Roberto Antonio Japim de Andrade, no valor de 160 UFESPs cada um, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 30-05-19.

Advogado(s): Roberto Ricomini Piccelli (OAB/SP nº 310.376), Christopher Paul de Medeiros Stears (OAB/SP nº 334.795), Fernanda dos Santos Dalmaso (OAB/SP nº 391.935), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

69 TC-008475.989.18-2 (ref. TC-017148.989.17-1)

Recorrente(s): Marcelo Vaqueli – Prefeito do Município de Tremembé.

Assunto: Apartado das contas da Prefeitura Municipal de Tremembé, para tratar de “pagamentos de multas”, no exercício de 2015.

Responsável(is): Marcelo Vaqueli (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 03-03-18, que julgou irregulares as despesas e ilegais os desembolsos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 160 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida lei.

Advogado(s): Paulo Sergio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

70 TC-014379.989.18-9 (ref. TC-007431.989.15-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Boraceia – Marcos Vinício Bilancieri – Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boraceia e Chácra Du Tadeu Promoções e Eventos Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços para execução do evento da festa em comemoração ao aniversário do município, no valor de R\$356.000,00.

Responsável(is): Marcos Vinício Bilancieri (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 29-05-18, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, ambos da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

**RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**



## INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

71 TC-000420.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada em informática com experiência comprovada em recuperação de ativos, para acompanhamento de baixas, cobrança amigável e ativa, parcelamentos, controle de inadimplência, expedição de comunicações de cobrança, programação e expedição de relatórios de acompanhamento de receita de dívida ativa, processada ou não, inscrita ou não e tudo o que se constituir em débito com o município de Campos do Jordão, incluindo fornecimento de pessoal, equipamentos, local, mobiliários, e insumos necessários para os processamentos e atendimentos.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 04-01-16. Valor – R\$693.600,00. Execução contratual.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP 178.476), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Jose Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-I.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM REINCLUSÃO AUTOMÁTICA NA PAUTA DA PROXIMA SESSÃO**

72 TC-020657.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Trivale Administração Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ednilson Cesar Rodella (Diretor do Departamento de Administração de Pessoal) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas).

Objeto: Fornecimento de cartão-alimentação e gestão de convênios em forma de cartão magnético (cartões distintos – alimentação e convênio).

Em Julgamento: Termo de Rerratificação e Aditamento celebrado em 24-09-17.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

73 TC-001745.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada: Trivale Administração Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ednilson Cesar Rodella (Diretor do Departamento de Administração de Pessoal) e Simone Zanotello de Oliveira (Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas).

Objeto: Fornecimento de cartão-alimentação e gestão de convênios em forma de cartão magnético (cartões distintos – alimentação e convênio).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Em Julgamento: Termo de Prorrogação celebrado em 17-12-18.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

74 TC-016109.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Contratada: Simão Veículos Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Denilson Nogueira (Secretário de Suprimentos e Licitações).

Objeto: Aquisição de caminhões 4x2, novos, zero quilômetro, primeiro emplacamento, para frota de veículos do Município.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 29-03-18. Valor – R\$518.490,00.

Advogado(s): Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rodrigo Fávaro (OAB/SP nº 224.489), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177) e Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180).

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

75 TC-016546.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Contratada: Simão Veículos Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Denilson Nogueira (Secretário de Suprimentos e Licitações).

Objeto: Aquisição de caminhões 4x2, novos, zero quilômetro, primeiro emplacamento, para frota de veículos do Município.

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Silvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rodrigo Fávaro (OAB/SP nº 224.489), Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177) e Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180).

Fiscalizada por: UR-2 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

76 TC-000090/007/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Ação Social Presidente Juscelino – CEDIN Maria Aparecida Barboza Pedroza.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito) e Júlio Moraes dos Santos (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Valor(es): R\$1.779.603,57.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

77 TC-008336.989.17-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social: Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Responsável(is): Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito), Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário de Saúde) e Ana Paula Neves Marques de Pinho (Diretora Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 25-04-19.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$43.263.274,55 (sendo R\$5.835.862,92 Federal, R\$20.399.295,83 Estadual e R\$17.028.115,80 Municipal).

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752).

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

78 TC-025114.989.18-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Salto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto.

Responsável(is): Juvenil Cirelli (Prefeito) e Schneyder Bonafé Barros (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Assinatura(s) de prazo pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro publicada(s) no D.O.E. de 27-04-19.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$3.484.216,89.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

79 TC-005068.989.16-9

Câmara Municipal: Itanhaém.

Exercício: 2016.

Presidente(s) da Câmara: Tiago Rodrigues Cervantes.

Advogado(s): Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-20 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

80 TC-005168.989.18-4



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Câmara Municipal: Dracena.

Exercício: 2018.

Presidente(s) da Câmara: Rodrigo Rossetti Parra.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

81 TC-005709.989.16-4

Câmara Municipal: Dobrada.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Messias Inácio Bezerra.

Advogado(s): Josiane Simão Soares (OAB/SP nº 214.541).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

**Resultado: REGULARES.**

82 TC-005953.989.16-7

Câmara Municipal: Socorro.

Exercício: 2017.

Presidente(s) da Câmara: Lauro Aparecido de Toledo.

Advogado(s): Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo (OAB/SP nº 129.042) e Rosana Beraldo de Abreu e Pinto (OAB/SP nº 188.396).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-I.

**Resultado: REGULARES.**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

83 TC-006648.989.16-8

Prefeitura Municipal: Dobrada.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): José Carlos Simão.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 - DSF-II.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

84 TC-006709.989.16-4

Prefeitura Municipal: Rancharia.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Alberto Cesar Centeio de Araújo.

Advogado(s): Paulo Henrique Adomaitis (OAB/SP nº 150.180) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.



**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

85 TC-006373.989.16-9

Prefeitura Municipal: Guapiaçu.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Carlos Cesar Zaitune.

Advogado(s): Eliana Regina Bottaro Ribeiro (OAB/SP nº 144.528).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-I.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

86 TC-011260.989.19-9 (ref. TC-018045.989.18-3 e TC-008571.989.16-9)

Embargante(s): Oscar Norio Yasuda – Prefeito do Município de Pompéia à época.

Assunto: Apartado das contas do Município de Pompéia, para análise de despesas com manutenção de próprios municipais e vigilância, no exercício de 2012.

Responsável(is): Oscar Norio Yasuda (Prefeito à época).

Em Julgamento: Embargos de Declaração em face do acórdão da E. Segunda Câmara, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra sentença que julgou irregular a matéria, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da

Lei Complementar nº 709/93. Acórdão publicado no D.O.E. de 25-04-19.

Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141), Gisele Cristina Luiz May (OAB/SP nº 348.032), Andréa Cristina Parra Cavalieri (OAB/SP nº 174.649), Lair Dias Zanguetin (OAB/SP nº 185.282), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472) e Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551) .

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.**

**RECURSO ORDINÁRIO**

87 TC-000233/005/14

Recorrente(s): João Antônio Alves – Prefeito do Município de Caiabu à época.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e Dinâmica - Gestão e Planejamento Público S/S Ltda., objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e jurídica, no valor de R\$36.000,00.

Responsável(is): João Antônio Alves (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 16-06-16, que julgou irregulares o convite, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Adriano Gimenez Stuani (OAB/SP nº 137.768).

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

88 TC-007462.989.19-5 (ref. TC-019286.989.18-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, no exercício de 2017.

Responsável(is): Paulo Sergio Barboza de Lima (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 13-02-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e Julio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

**Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.**

89 TC-009471.989.19-4 (ref. TC-019762.989.18-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco, no exercício de 2017.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 15-03-19, que julgou ilegais os atos de admissão de Iramil Carlos de Souza, Alexandre Barbosa de Moraes e Zilmar Amorim Alves, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937).

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

90 TC-009469.989.19-8 (ref. TC-019762.989.18-4)

Recorrente(s): Rogério Lins Wanderley – Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco, no exercício de 2017.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 15-03-19, que julgou ilegais os atos de admissão de Iramil Carlos de Souza, Alexandre Barbosa de Moraes e Zilmar Amorim Alves, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

91 TC-020508.989.18-3 (ref. TC-001364.989.15-2)

Recorrente(s): Antonio Marcos de Barros – Ex-Prefeito do Município de Paraibuna.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Paraibuna e Limpar Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde e carcaças de animais para atendimento à Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no valor de R\$ 74.874,00.

Responsável(is): Antonio Marcos de Barros (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 07-09-18, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ramirez Melo Nogueira (OAB/SP nº 318.141) e Benedito Romulo Fonseca Junior (OAB/SP nº 224.684).

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-I.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

92 TC-024274.989.18-5 (ref. TC-019486.989.16-3)

Recorrente(s): Estelar Iluminação Ltda. – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra e Estelar Iluminação Ltda. – EPP, objetivando a contratação de serviços de engenharia de locação, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos de decoração para iluminação ornamental natalina de 2014, no valor de R\$62.000,01.

Responsável(is): Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 19-07-18, que julgou irregulares o convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Eliany Conegundes Lasheras (OAB/SP nº 171.180) e outros.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-II.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

93 TC-018626.989.17-2 (ref. TC-019602.989.16-2)

Recorrente(s): Valmir Gonçalves de Almeida – Ex-Prefeito do Município de Iracemápolis.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, no exercício de 2015.

Responsável(is): Valmir Gonçalves de Almeida (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-10-17, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, da mencionada lei.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Janaína de Souza Cantarelli (OAB/SP nº 199.191), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.**

SDG-1, 30 de julho de 2019

Sergio Ciquera Rossi



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215



SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL